

# ESTADO DO TOCANTINS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Rua Benício Pinto Cerqueira s/n Centro Palácio do Bandeirante Manoel de Souza Ferreira – CEP: 77.585.000,  
CNPJ: 02.289.530/0001-27 – FONE: 63 3540 1161.

### ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO – TO.

Aos Dezenove Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Dezesseis ( 19/02/2016 ), na sede da 3ª Zona Eleitoral, nesta cidade de Porto Nacional - TO, cito a AVENIDA LUIZ LEITE RIBEIRO, QUADRA A3, LOTE 7 SETOR AEROPORTO CEP n.º 77.500-000 , as Nove Horas ( 09:00 ), realizou se a posse do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Doutor Condorcet Cavalcante Filho e o seu Vice Prefeito Rubens da Paixão Pereira Amaral, respectivamente em obediência a Petição sobre o processo n.º 0003891-70.2016.6.27.8000 , ofício n.º 674/2016/PRES/DG/SJI, por ordem do MM. Juiz Eleitoral, o Senhor ADEMAR CHÚFALO FILHO, presente ao Evento, que determina imediato cumprimento da decisão nos termos do ofício n.º da lavra da Presidência do TER/TO; a presente Sessão foi presidida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal Filadélfio Rodrigues Oliveira, Secretariado pelos Vereadores Anderson Marinho Costa e Rui Pereira Ramos, a onde através do livro de frequência o primeiro Secretário conferiu a presença dos Parlamentares na seguinte ordem; Anderson Marinho Costa, Filadélfio Rodrigues Oliveira, Rui Pereira Ramos, Wilson Rodrigues Edivírges; faltaram se a Sessão Solene de Posse os Vereadores; Judimar Carvalho dos Santos, Wilson de França Rodrigues, Arquivardes Avelino Ribeiro, Manoel Ribeiro Matos, sob a proteção de Deus, havendo numero legal, em nome do Povo Carmelitano o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou o Senhor Vereador Anderson Marinho Costa para fazer a leitura do Texto Bíblico e em ato contínuo solicitou aos candidatos que se prostrassem de pés a prestarem o termo de compromisso perante as demais Edilidades e o Público Presente na seguinte ordem; **Prometo, cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, cumprir o Regimento Interno da Casa e desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo Progresso do Município e bem estar do Seu Povo; ( assim eu prometo );** em ato contínuo o Senhor Presidente DECLAROU EMPOSSADOS O Senhor Prefeito Municipal e o Seu Vice Prefeito para exercerem o mandato conforme determinação Exara nos autos constante na Petição supra



# ESTADO DO TOCANTINS


## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Rua Benício Pinto Cerqueira s/n Centro Palácio do Bandeirante Manoel de Souza Ferreira – CEP: 77.585.000,  
CNPJ: 02.289.530/0001-27 – FONE: 63 3540 1161.

citada; não havendo outras matérias para a pauta do dia, o Senhor Presidente determinou o encerramento da Sessão Solene de Posse e convidou os Parlamentares da Casa a se reunirem ordinariamente no dia primeiro de março de dois mil e dezesseis ( 01/03/2016 ), no horário regimental desta Casa de Leis.

  
CONDORCET CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

  
RUBENS-DA PAIXÃO PEREIRA AMARAL

Vice Prefeito Municipal

  
ADHEMAR CHÚFALO FILHO

Juiz Eleitoral







TABELIONATO 1º DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE DO CARMO - TOCANTINS

Avenida Rainha Nº 295 - Centro - Monte do Carmo - Tocantins - CEP: 77585-000  
Tel/Fax: (63) 3540-1145 - E-mail: cartorio@registro@hoinmf.com

Protocolo: 1.147 R-603 Livro: A-3

Atos Praticados - Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Monte do Carmo - TO, 19 de fevereiro de 2016.

Anezio Ferreira dos Santos - Titular

Válido somente com selo de autenticidade.



Valido Somente com o Selo de Fiscalização



ARC 431603

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU RASURIA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE